

**PROJETO DE LEI Nº 16 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**



**ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº  
682 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUUPI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação dessa Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** O artigo 2º da Lei Municipal nº 682 de 21 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** Os contribuintes habilitados ao sorteio de que trata a presente lei, concorrerão:

I - Uma moto zero km, de 95 a 115 cilindradas.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jupi (PE), 02 de dezembro de 2019.



**ANTONIO MARCOS PATRIOTA**  
**PREFEITO**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**


**ATA**

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:25h, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei Nº. 016/2019**, do Executivo Municipal, que "Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências" e aos **Vetos** do Executivo Municipal: **Nº. 006/2019**, "Oposto ao Projeto de Lei nº. 015/2019, autoria do Vereador Antônio Jeffeton Ferreira Araujo, que "Institui Pacto Municipal Social pelo Bem Estar Animal e Combate às Zoonoses no âmbito do Município de Jupi, e dá outras providências"; **Nº. 007/2019**, "Oposto ao Projeto de Lei nº. 016/2019, autoria do Vereador Antônio Jeffeton Ferreira Araujo, que "dispõe sobre a implementação de uma política pública de diminuição gradativa da distribuição (gratuita ou onerosa) de canudos plásticos feitos de polipropileno e/ou poliestireno (materiais não-biodegradáveis) no âmbito do Município de Jupi, e dá outras providências"; **Nº. 008/2019**, "Oposto ao Projeto de Lei nº. 017/2019, originado e aprovado pelo Poder Legislativo Municipal de Jupi em 31 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade e regulamentação a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no Município de Jupi". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise das citadas Proposições, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação**. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:05h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 03 de dezembro de 2019.

1671

  
Antônio Liberato Sobrinho  
PRESIDENTE

1958

  
Lédson Lins de Oliveira  
RELATOR

  
Jurandir José de Souza  
VOGAL






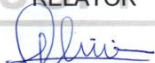
**COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO**

**ATA**

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:50h, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei Nº. 016/2019**, do Executivo Municipal, que "Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contida, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela **aprovação**. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:10h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 03 de dezembro de 2019.

  
Antonio Jeffeton Ferreira Araujo  
PRESIDENTE

  
Magno Fernando da Silva  
RELATOR

  
Lédson Lins de Oliveira  
VOGAL

1671

1958





**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA**

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:30h, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei Nº. 016/2019**, do Executivo Municipal que "Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contida, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela **aprovação**. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 03 de dezembro de 2019.

*Dielson Miguel Vieira*

Dielson Miguel Vieira  
PRESIDENTE

*Antônio Liberato Sobrinho*  
Antônio Liberato Sobrinho  
RELATOR

*Paulo Cesar Cordeiro Vilela*  
Paulo Cesar Cordeiro Vilela  
VOGAL

1671

1958





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmiro Guilherme*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 036/2019



Jupi, em 03 dezembro de 2019.

Aos Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo cópia do **Projeto de Lei nº. 016/2019**, do Executivo Municipal, que "Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências" para a devida análise e se necessário emissão de parecer.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
**Antônio Pedro da Silva**  
PRESIDENTE

1671

JUPI



Protocolo: 5893-12 - Emitido: 03/12/2019 11:40  
Interessado: Presidente da Câmara de Jupi  
Destinatário: CAMARA DE JUPI  
Setor: SALA DAS SESSÕES  
Natureza: OFÍCIO - Usu: Câmara Mu

Ilm<sup>os</sup>. Presidentes da Comissão Permanente  
Câmara Municipal de Jupi – PE.

Jupi (PE), 02 de dezembro de 2019.



Ofício GP nº 199/2019

AO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI  
CASA ZULMIRO GUILHERME

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
**ANTÔNIO PEDRO DA SILVA**

Vimos por intermédio do presente, remeter a esta Casa Legislativa Municipal o Projeto de Lei nº 16, de 02 de dezembro de 2019, que **“Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências”**.

O referido projeto tem por escopo melhorar a arrecadação municipal, incentivando os cidadãos jupienses a regularizarem a situação de seus bens junto a Prefeitura Municipal de Jupi, fomentando a recuperação dos créditos tributários, através de campanhas de incentivos fiscais com distribuição de prêmio, por meio de sorteio para os contribuintes adimplentes.

Ciente do senso de responsabilidade dos que compõem essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação Federal, aguardo a aprovação do presente projeto de lei pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,



**ANTONIO MARCOS PATRIOTA/  
PREFEITO**

*Ciente em,  
03/12/19.*



**Antonio Pedro da Silva  
Presidente**



Protocolo: 5891-12 - Emitido: 03/12/2019 10:3  
Interessado: Prefeito de Jupi  
Destinatário: CAMARA DE JUPI  
Setor: Gabinete do Presidente  
Natureza: OFÍCIO - Usu: Câmara Mu



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**



A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 16/2019**, do Executivo Municipal, que "Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências".

**RELATÓRIO**

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

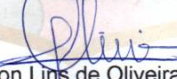
**VOTO DO RELATOR**

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 03 de dezembro de 2019.

  
Antônio Liberato Sobrinho ( F )

**PRÉSIDENTE**

  
Lédson Lins de Oliveira ( F )

**RELATOR**

  
Jurandir José de Souza ( F )

**VOGAL**

1671

JUPI

1958

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário.



**COMISSÃO DE REDAÇÃO**



A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 16/2019**, do Executivo Municipal, que "Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências".

**RELATÓRIO**

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

**VOTO DO RELATOR**

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 03 de dezembro de 2019.

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo ( F )

PRESIDENTE

Magno Fernando da Silva ( F )

RELATOR

Lédson Lins de Oliveira ( F )

VOGAL

1671

1958

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 16/2019**, do Executivo Municipal, que "Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências".

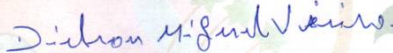
RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 03 de dezembro de 2019.



Dielson Miguel Vieira ( F )

**PRESIDENTE**



Antônio Liberato Sobrinho ( F )

**RELATOR**

  
Paulo César Cordeiro Vilela ( F )

**VOGAL**

1671

1958

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



## ATA

12ª Reunião Ordinária  
4º Período Legislativo

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com a presença dos 09 (nove) vereadores: **Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Lêdson Lins de Oliveira, Paulo César Cordeiro Vilela, Magno Fernando da Silva, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, Antônio Liberato Sobrinho, Joel José dos Santos e Jurandir José de Souza.** Ausente o vereador **Paulo César Cordeiro Vilela.** O Sr. Presidente iniciou a reunião às 12:32h, cumprimenta a todos, em seguida convida o Secretário para fazer a leitura da Ata da reunião anterior que foi **aprovada** por unanimidade. Na Pauta do dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 016/2019**, do Executivo Municipal, que **“Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências”**. Com todas as Comissões Permanentes favoráveis. Em seguida é posto em discussão, não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em segunda votação. Não havendo **Tramitação de Matérias**, o Sr. Presidente ler os **Informes Gerais**

- Dia 09/12/19, Sessão Solene em homenagem à Semana da Bíblia – Igrejas evangélicas.
- Dia 13/12/19, Encontro Municipal sobre o Tema: O Empoderamento da Mulher na Política. Como agir nesse novo cenário?
- Dia 19/11/19, Reunião Especial com o Câmara Mirim às 10:00hs – Planejamento para 2020.

Encerra o **1º expediente. 2º expediente:** Não havendo mais nada a tratar e nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente faz seus agradecimentos finais, desejado a todos um feliz natal e ano novo, e declara encerrada a presente Sessão

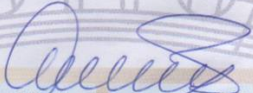


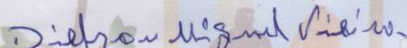


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zylmíro Guilherme*

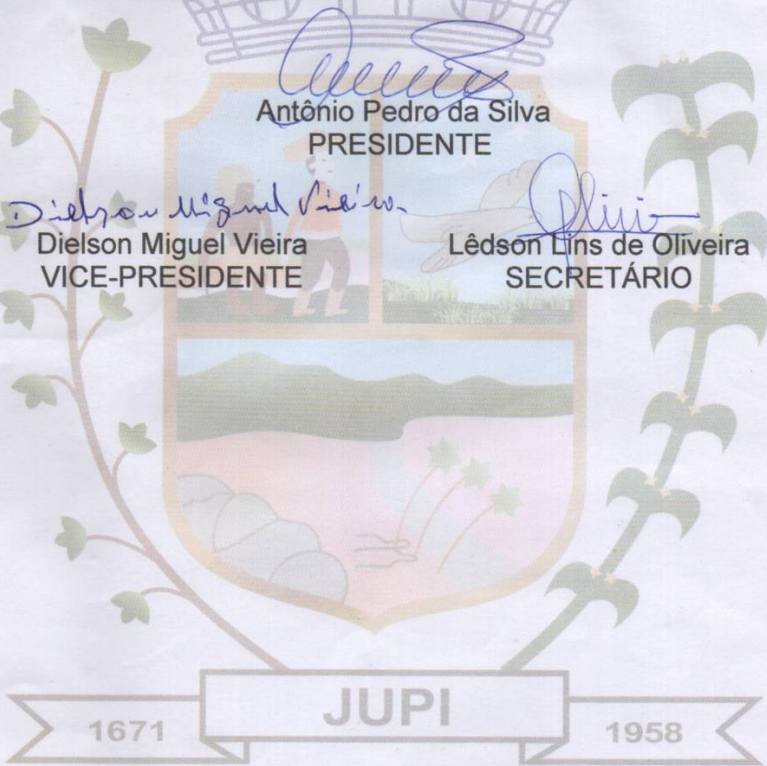


Ordinária às 13:16h, e encerra o quarto e último Período legislativo do presente exercício. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 04 de dezembro de 2019.

  
Antônio Pedro da Silva  
PRESIDENTE

  
Dielson Miguel Vieira  
VICE-PRESIDENTE

  
Lêdson Lins de Oliveira  
SECRETÁRIO



1671

JUPI

1958



## RESUMO DA VOTAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº. 016/2019

**EMENTA:** Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 682 de 21 de outubro de 2019, e dá outras providências.

**REUNIÃO DA VOTAÇÃO:** 12ª. Reunião Ordinária do 4º Período.

**DATA:** 04/12/2019

### RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade





## RELATÓRIO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 016/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE

RECEBIMENTO PROJETO	ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES	REUNIÃO COMISSÕES	PARECER COMISSÕES	VOTAÇÃO	RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL
03/12/2019	03/12/2019	03/12/2019	03/12/2019	04/12/2019	Aprovado por unanimidade